

**unioeste**

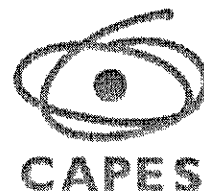
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**CAPES**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

### EDITAL 098/2019 - PIBID/PROGRAD

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES DA ESCOLA PÚBLICA PARCEIRA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UNIOESTE PARA A SUPERVISÃO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de supervisor na área de Pedagogia no *campus* de Francisco Beltrão. Este edital atende, especificamente, à escola selecionada no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/Unioeste, de acordo com o **Quadro 1** abaixo:

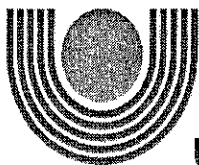
Campus do Subprojeto	Licenciatura	Vagas	Escolas
FRANCISCO BELTRÃO	Pedagogia	1	Escola Municipal Bom Pastor

#### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### 2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

I - O Pibid é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

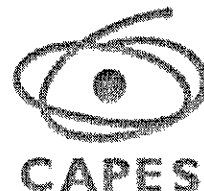
**REITORIA**

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.



II – A escola parceira, por meio de Termo de Adesão, assinado por sua Secretária ou órgão equivalente, concordam em receber, em suas dependências, os alunos bolsistas e professores coordenadores de área dos subprojetos do PIBID/Unioeste ao longo de sua execução, bem como a possibilitar a realização de suas atividades no âmbito escolar;

III – O PIBID prevê a realização de atividades em dias letivos (segunda a sábado), em diferentes turnos sem, contudo, interferir no planejamento das escolas parceiras. São previstas atividades nessas instituições e na Unioeste, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (alunos, professores supervisores, coordenadores de áreas) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram auxiliar nas atividades inerentes aos subprojetos.

### **3. CANDIDATOS A SUPERVISOR**

Poderão concorrer à bolsa de supervisor os professores que:

I – For aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES

II - Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do Subprojeto;

II - Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

III - Ser professor na escola participante, preferencialmente efetivo, e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;

IV. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

V. Firmar termo de compromisso.

VI. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

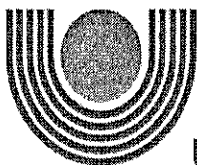
### **4. RESPONSABILIDADES**

As ações dos professores selecionados serão desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho proposto em cada subprojeto. O supervisor deverá:

I – Participar integralmente das atividades do Pibid no que tange a reuniões, grupos de estudo, socialização de resultados, bem como elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

II – Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Atividades do subprojeto ao qual está vinculado;

III – Efetuar descrições em Diário de Registro, para composição dos relatórios sistemáticos;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**REITORIA**

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

IV – Enviar ao coordenador de área relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;

V – Comprometer-se a colaborar na organização de eventos (congressos, seminários, ou similares) e elaboração de trabalhos que evidenciem as atividades e reflexões advindas de sua experiência no Pibid;

VI – Participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;

VII – Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

VIII – Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

IX – Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

X – Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XI – Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;

XII – Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;

XIII – Informar, ao coordenador de área, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Pibid.

## **5. NATUREZA DAS BOLSAS**

O classificado poderá ser chamado até o dia 11 de novembro de 2019.

A bolsa será concedida pelo MEC/CAPES e terá vigência de acordo com as regras estabelecidas pelo edital 07/2018. O valor individual mensal será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) com início previsto para o mês de novembro de 2019.

Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do professor supervisor, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID ou se a escola não mais cumprir os requisitos.

## **6. VAGAS OFERECIDAS**

O número de vagas para a área está contemplado no Quadro 1.

## **7. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Para pleitear a bolsa, o professor deverá atender às seguintes condições:

I – Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

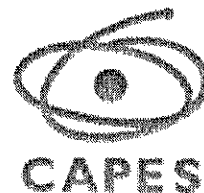
II – Estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de brasileiros;

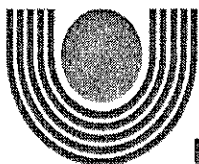
III – Possuir, no mínimo, 30 horas mensais extraclasse disponíveis para se dedicar às atividades do PIBID, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;

IV – Estar apto para iniciar as atividades do projeto tão logo seja selecionado;

V – Estar em atuação no ensino da disciplina que supervisionará no projeto;

VI – Não estar afastado/licenciado, a qualquer título, da instituição, durante o período de realização do projeto;





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**REITORIA**

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

VII – Cadastro na Plataforma Freire, realizada na página:  
<https://sadmin.capes.gov.br/sadmin/#/cadastroUsuarioNacional> ou  
[https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response\\_type=token&redirect\\_uri=https://freire2.capes.gov.br/auth&realm=2&client\\_id=freire.capes.gov.br&scope=&state=capes\\_oauth](https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=token&redirect_uri=https://freire2.capes.gov.br/auth&realm=2&client_id=freire.capes.gov.br&scope=&state=capes_oauth)



## 8. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

### a. Período das inscrições

Nos dias úteis de **04 e 05 de novembro de 2019**

### b. Local e horário das inscrições

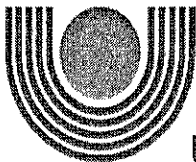
O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante preenchimento de formulário de inscrição/termo de compromisso, anexo I deste edital. O mesmo deverá ser encaminhado, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição, descritos no subitem c), ao(s) coordenador(es) do subprojeto (dados no quadro abaixo) e entregues na Coordenação de Curso afeto ao *campus* do subprojeto, considerando o horário de funcionamento do mesmo.

Quadro 2 – Área dos subprojetos integrantes do PIBID/Unioeste e respectivos coordenadores.

Campus do Subprojeto	Licenciatura	Coordenador do Subprojeto
FRANCISCO BELTRÃO	Pedagogia	Caroline M. Cortelini Conceição Karin Cozer de Campos

### c. Documentação inicial necessária

- I – Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
- II – Cópia de CPF;
- III – Cópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV – Formulário de inscrição/Termo de compromisso para o início imediato das atividades previstas no Projeto, disponibilizando, no mínimo, 30 horas mensais para o projeto;
- V – Diploma de graduação;
- VI – Comprovar efetivo exercício docente nos últimos dois anos;
- VII – Comprovar sua condição de professor efetivo (contracheque);
- VIII – Apresentar **Carta de intenção**, explicitando o interesse em atuar no Pibid;
- IX – Informar dados bancários: nome do banco, número da agência e conta corrente.



**unioeste**

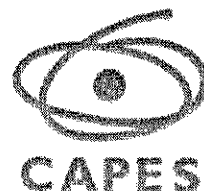
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**REITORIA**

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## 9. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será feito por escola parceira, por área contemplada neste edital, e constará das seguintes avaliações:

### a) Primeira etapa (de caráter eliminatório)

I – Atendimento às condições do item 7 (dos critérios para inscrição);

### b) Segunda etapa (de caráter eliminatório)

II – Entrevista, realizada em horários estabelecidos por cada subprojeto, em data previamente divulgada no colegiado de curso afeto, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do PIBID, expostos na **Carta de intenção**.

### Divulgação

A divulgação dos resultados dar-se-á através da publicação de edital, disponibilizado no site [www.unioeste.br/pibid](http://www.unioeste.br/pibid), na aba “Editais”, nos Colegiados das Licenciaturas participantes do Projeto e na escola parceira.

## 10. CRONOGRAMA

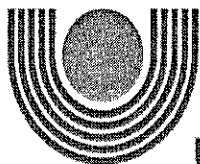
FASES	DATAS
Lançamento do edital	31 de outubro de 2019
Inscrição dos candidatos	04 e 05 de novembro de 2019
Entrevistas	07 de novembro de 2019
Resultado final	08 de novembro de 2019
Início das atividades	Novembro de 2019

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos envolvidos. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Acompanhamento do PIBID na Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.  
Cascavel, 31 de outubro de 2019.

  
Elenita Conegero Pastor Manchope  
Pró-Reitora de Graduação



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I EDITAL 098/2019- PIBID/PROGRAD**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR SUPERVISOR**

NOME: \_\_\_\_\_

RECEBE ALGUMA BOLSA? ( ) SIM ( ) NÃO

ESCOLA: \_\_\_\_\_

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DOCENTES NA ESCOLA SUPRACITADA:

\_\_\_\_\_

ÁREA DE FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

COORDENADOR DO SUBPROJETO: \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no edital 098/2019 – PIBID/PROGRAD, comprometendo-me a dedicar no mínimo 30 horas mensais às atividades do projeto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do professor supervisor